PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 924/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do *caput* e acrescenta o § 2.º ao art. 4.º da Resolução n. 370/1993, que disciplina a tramitação e define os títulos honoríficos.

Art. 1.º O art. 4.º, *caput,* da Resolução n. 370/1993 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 4.º Fica limitada a iniciativa de 2 (dois) títulos honoríficos por Vereador, a cada sessão legislativa, salvo em substituição, se interrompida a tramitação de projeto anterior, por aquivamento." (NR)

Art. 2.º Fica acrescido o § 2.º ao art. 4.º da da Resolução n. 370/1993, com a redação abaixo, renumerando-se o parágrafo único:

"Art. 4.º (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º O limite para concessão dos títulos honoríficos de que trata o *caput* deste artigo poderá ser observado tanto com a escolha de 1 (um) título de cada modalidade, quanto pela escolha de (02) dois títulos da mesma modalidade pelo parlamentar autor do projeto." (AC)

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de novembro de 2023.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Vereador**, em 05/12/2023, às 13:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0321129** e o código CRC **8005448E**.